

# DOCTOR HONORIS CAUSA

*PROF. ANDRADE FURTADO*

Diretor da Faculdade de Direito do Ceará

No jubileu de ouro da Faculdade de Direito do Ceará, achou por bem a Congregação dêste estabelecimento de ensino superior prestar homenagem a dois vultos da intelectualidade contemporânea, intimamente ligados à vida e à história da nossa tradicional Academia.

Ao embaixador Hildebrando Accioly, ilustre e acatado internacionalista, filho do fundador e primeiro diretor desta Casa, comendador Antônio Pinto Nogueira Accioly, foi concedida a láurea de "doctor honoris causa", em solenidade que expressou a nossa admiração e o reconhecimento dos seus altos méritos, perante a consciência da Nacionalidade.

Hoje, nesta cerimônia memorável, temos o prazer de conferir igual título ao egrégio coestadano, Ministro José Linhares, presidente da mais alta Côrte de Justiça do País e ex-chefe

da Nação, a quem devemos a refederalização do nosso Instituto Jurídico.

Na impossibilidade de vir ao Ceará rever a plaga nativa e receber, pessoalmente, êste diploma honorífico, o insigne Magistrado outorgou plenos poderes ao professor Benedito Augusto Carvalho dos Santos, provector catedrático desta Escola e distinguido membro do Conselho Nacional de Educação, para, em seu nome, se desempenhar da grata incumbência.

S. excia. transmitirá ao Ministro José Linhares a viva alegria do Corpo Docente dêste Ateneu do Saber, por incorporar o seu nome à instituição que, durante meio século, ininterruptamente, vem formando a mentalidade da juventude patricia no culto ao Direito e no amor à Justiça.

Faz jús o homenageado a êste tributo, que vem realçar a sua dedicação à mais eminente das profissões a que, no dizer de Ruy, um homem se pode entregar nêste mundo.

Realmente, houve, em tôdas as épocas e em tôdas as latitudes, a convicção de que o Poder Judiciário representa o último reduto das esperanças de um povo.

Quem ingressa em tão austera carreira precisa ter o espírito forrado da coragem de se superpor às facções políticas e aos interêsses subalternos.

Vimos, ainda há pouco, o venerando Juiz Cearense, que a tão alcandorado pôsto se alçou, demonstrar desassombrada impavidez, perante a onda demagógica que tentava subverter a ordem constitucional do regime.

O Supremo Tribunal Federal, a que preside, desde longos anos, pela confiança inalterável dos seus pares — declarou firmemente o Ministro José Linhares — não decidiria um recurso em pauta, se houvesse a atitude prévia de insólita greve, como manifestação coercitiva.

É a êsse varão de rija têmpera, de serena compostura, que se encontra confiada a guarda dos direitos sociais e a manutenção do velho princípio romano: “Suum cuique tribuere”.

A toga impõe, com efeito, inteireza de caráter, integridade de sentimento, limpidez de consciência.

É por isto que, na “Oração aos Moços”, o mais autorizado intérprete das instituições republicanas exproba aqueles em cujas mãos “os autos permanecem, como as almas no purgatório, ou arrastam sonos esquecidos, como as preguiças do mato”.

E dirigindo-se aos acadêmicos que pretendessem ingressar nas árduas lides da Magistratura recomendava Ruy Barbosa, naquela solene ocasião: — “Não militeis em partidos, dando à política o que deveis dar à imparcialidade. Dessa maneira, rendeis almas e famas ao demônio da ambição, da intriga e da servidão às paixões mais detestáveis”.

É por isto que nos ufanamos, neste solar de formação do espírito da mocidade, de apostolizar a veneração pelos cânones da Razão, da obediência à Lei, do respeito à Verdade.

Estamos certo de que já podemos falar aqui em nome de um passado venerável e luminoso, que nos nobilita perante tantas gerações.

Há dez lustros que esta oficina de luz fornece magistrados, estadistas, diplomatas, parlamentares, advogados, sociólogos, homens de cultura e de inteligência ao Ceará e ao Brasil.

É com a autoridade dêsse largo patrimônio de glórias e de benemerências, que agora vimos, entre emoções puras e confortadoras, render o preito de reconhecido merecimento ao Ministro José Linhares, que tanto tem elevado os créditos da gleba do seu berço, na metrópole do País.

Alcançando os mais subidos postos, na Judicatura e na Administração, deu à Pátria justo motivo de honra e de contentamento.

Como expressão de tão desvanecido júbilo, ante tais predi-

camentos, em nome da Congregação da Faculdade de Direito do Ceará, confiro o grau de “doctor scientiae et honoris causa” ao Ministro José Linhares, tendo a satisfação de entregar ao seu digno representante Professor Benedito Augusto Carvalho dos Santos o pergaminho que assinala a gratidão e a estima do Corpo Docente desta Faculdade, que, em breve, mercê de Deus, será integrada, para maior lustre da vida mental do Estado, na futura Universidade do Ceará.